

BDI

OBJETO
Capeamento asfáltico na Travessa Santa Teresinha, no Bairro Barril, Frederico Westphalen/RS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias	SIM
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,35%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,88%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,49%	OK			

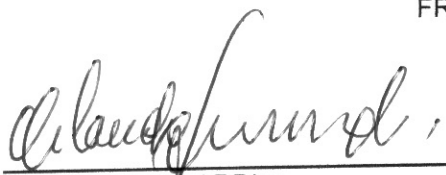
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

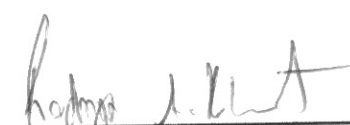
$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

FREDERICO WESTPHALEN, 07 DE ABRIL DE 2026


ORLANDO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL


RODRIGO ANDRÉ KLAMT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 191737

SINAPI - Composição de Encargos Sociais


ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	
GRUPO A						
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%	
GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide	
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%	
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%	
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%	
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%	
GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%	
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%	
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%	
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%	
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%	
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%	

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

FREDERICO WESTPHALEN, 20 DE OUTUBRO DE 2025


 ORLANDO GIRARDI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RODRIGO ANDRÉ KLAMT
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/RS 191737